



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 115, DE 14 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: REVOGA TOTALMENTE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021 E POR CONSEQUENCIA DETERMINA A RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO COM A EMPRESA **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, DERIVADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.59, I, da Lei Orgânica do Município, e Contrato nº 2021062/2021, datado de 30 de abril de 2021;

Considerando a possibilidade do controle interno dos atos administrativos baseado no princípio da autotutela, o poder-dever da Administração Pública de revogar e anular seus próprios atos, resolve e **DECRETA**

Art.1º Fica revogado o Processo de Licitação n.º 087/2021 – Modalidade Dispensa de Licitação número 024/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria, para o Programa de Desenvolvimento local atendendo as Leis Municipais Complementares nº 041/2009, nº 059/2015 e nº 081/2021.

Art. 2.º Diante da revogação da licitação fica rescindido unilateralmente o Contrato Nº 2021062/2021, datado de 30/04/2021 firmado entre o Município de Pato Bragado e a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrito no CNPJ n.º 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caete, nº 150, Prado Velho, Curitiba - PR, e atos posteriores vinculados à este, em razão do interesse público e dos motivos indicados nas considerações acima expostas.

Art. 3.º O Município de Pato Bragado e a empresa considerada vencedora no processo de licitação e contratada resolverão a questão de forma administrativa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronicas Nº 2281
de 14/05/21 FL. _____
Visto 



Município de
Pato Bragado

Pato Bragado – PR, em 13 de maio de 2021.

Ofício 013/2021

Ao gabinete do Prefeito

Leomar Rohden

Pato Bragado – PR.

ASSUNTO: SOLICITA REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Por meio desse solicito a providencia de ato legal, para revogar processo de licitação na modalidade Contrato N.º 2021062/2021, Dispensa De Licitação N.º 024/2021, Processo LC n.º 087, com objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria, para o Programa de Desenvolvimento local atendendo as Leis Municipais Complementares n.º 041/2009, n.º 059/2015 e n.º 081/2021, a justificativa do solicitado é que a proposta da contratada foi apresentada de forma errônea, impactando portanto do valor do contrato ora formalizado.

Estamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento que possa surgir.

Atenciosamente;

Daiane Bortolato Ziesmann

Diretora de Dpto de Ind.Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico